

PROJETO DE LEI Nº 022

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de Título Definitivo de um terreno Urbano, a Sr. ANDREIYNNA NAYMMI CONCEIÇÃO MENDES no Município de São João do Araguaia.

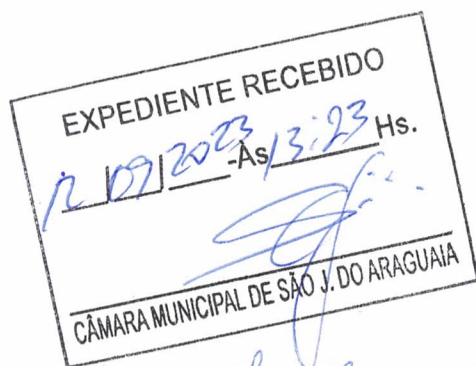
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de São João do Araguaia, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o poder executivo Municipal de São João do Araguaia, Autorizado a auto conceder por **TÍTULO DEFINITIVO**, um terreno do Patrimônio Público Municipal a **Sr. ANDREIYNNA NAYMMI CONCEIÇÃO MENDES**, localizado na Rua Paulo Freire, Q.43, L.1, Vila 1º de março, Município de São João do Araguaia/PA.

Artigo 2º O Referido terreno tem limites, dimensões e características seguintes:
Pela frente com a Rua Paulo Freire medindo 20,00m; pelo lado direito com a Rua Paulo Fonteles medindo 30,00m; pelo lado esquerdo com o lote 3 medindo 30,00m; e aos fundos com o lote 2 medindo 20,00m; totalizando uma área de 600,00m² com um perímetro de 100,00 metros.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia, 04 de setembro de 2023



Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Prefeita Municipal
PREFEITA MUNICIPAL S. J. A.